



INDICAÇÃO nº. 024/2018

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **MARCELO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira através de recursos próprios ou de convênios uma Pá Carregadeira, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de veículos com versatilidade na realização de inúmeros serviços é imprescindível a qualquer município. A aquisição desta pá-carregadeira à população Itaubense propiciará a facilitação da realização de trabalhos relacionados à limpeza urbana e projetos de terraplanagem, ressaltando ainda que o município possui bairros com logradouros em terra, que necessitam de manutenção constante. Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2018.



MARCELO MESQUITA
Vereador